|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos  serviços administrativos |
|  | Registo SGD n.º |
|  |  |
|  | Data |
| Exmº. Senhor  Presidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |  |
|  | Processo n.º |
|  |  |
|  | Guia n.º |
|  |  |

Processo de execução fiscal – pagamento em prestações

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME do/a Executado/a

número do processo de execução fiscal

quantia exequenda       NÚMERO DE PRESTAÇÕES A REQUERER

residente/com sede em

código postal       —       localidaDe

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL NIF       NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL CC/BI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA NIPC

telefone       TELEMÓVEL       FAX

e-mail

DOMICÍLIO PROFISSIONAL

ENTIDADE PATRONAL

Na qualidade de: proprietário USUFRUTUÁRIO  LOCATÁRIO   SUPERFICIÁRIO

OUTRO

DO PEDIDO

VEM REQUERER

O deferimento do pagamento em prestações mensais da dívida exigível – no número acima indicado – em conformidade com o disposto nos artigos 86.º, 196.º, 198.º e 199.º do Código do Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e no artigo 42.º da Lei Geral Tributária (LGT), sujeitando-se a pagar a taxa de justiça e as demais despesas inerentes ao processo no ato de liquidação da primeira, e fazendo-o com base nos seguintes motivos:

A dispensa de prestação da garantia idónea legalmente exigida, pelos motivos acima invocados, fazendo-o ao abrigo do artigo 199.º, n.ºs 1 e 3 do CPPT e do artigo 52.º da LGT (1)

() É dispensada a apresentação de garantia quando, à data do presente pedido, o devedor tenha dívidas fiscais, legalmente não suspensas, de valor inferior a € 5 000 para pessoas singulares, ou de € 10 000 para pessoas coletivas, nos termos do n.º 5 do artigo 198.º do CPPT.

informação complementar (Nos casos aplicáveis)

O/A executado/a apresenta como garantia do pagamento do plano prestacional o seguinte:

Garantia bancária       Bem Imóvel       Isenção

Outra

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS

Autorizo o Município de Coimbra a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contactos pessoais para a comunicação no âmbito deste e de outros processos.

 **Sim**  **Não**

declaração

o/a executado/a tomou conhecimento que:

1. Nos casos de dispensa da garantia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 198.º do CPPT, a falta de pagamento de uma prestação importa o vencimento imediato das seguintes, prosseguindo o processo de execução fiscal os seus termos.
2. A falta de pagamento sucessivo de três prestações, ou de seis interpoladas, determina o vencimento das seguintes se, no prazo de 30 dias a contar da notificação para o efeito, o/a executado/a não proceder à liquidação das não cumpridas, prosseguindo o processo de execução fiscal os respetivos termos (artigo 200.º do CPPT).

PEDE DEFERIMENTO

O(s) requerente(s) ou representante legal / ASSINATURA       DATA dia-mês-ano

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Código do Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro
* Lei Geral Tributária (LGT) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro

**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

| **Documentos a apresentar** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade |  |  |  |
| 1. Número de Identificação Fiscal / Número de Identificação de Pessoa Coletiva |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **Documentos a entregar** | | | |
| 1. Comprovativo do IBAN |  |  |  |
| 1. Fotocópia do último recibo de vencimento ou do comprovativo da pensão de reforma |  |  |  |
| 1. Fotocópia da última declaração da situação de desemprego ou do rendimento social de inserção |  |  |  |
| 1. Extrato da Segurança Social, indicando que não tem qualquer rendimento |  |  |  |
| 1. Última declaração de IRS entregue ou certidão negativa da Autoridade Tributária e Aduaneira |  |  |  |
| 1. Última declaração de IRC entregue ou certidão negativa da Autoridade Tributária e Aduaneira |  |  |  |
| 1. Último balancete analítico |  |  |  |
| 1. Outros |  |  |  |

Número de exemplares: 1

O trabalhador/ ASSINATURA       DATA dia-mês-ano N.º Mecanográfico